



RODADA DE NEGÓCIOS VIRTUAL COM COMERCIAIS EXPORTADORAS - 2023

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Evento: Reuniões virtuais de empresas produtoras, cooperativas e agroindústrias brasileiras com comerciais exportadoras e/ou *tradings* brasileiras coordenadas pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em parceria com o Conselho Brasileiro das Empresas Comerciais Importadoras e Exportadoras – CECIEx e com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – Apex-Brasil.

Data: Entre 31 de julho e 4 de agosto de 2023.

Custo de participação: Gratuito.

Prazo para Inscrição: 12 de junho de 2023.

Público-alvo: Empresas brasileiras (produtores(as), cooperativas e agroindústrias brasileiras) com interesse e capacidade para atendimento de demandas internacionais via exportação indireta, incluídas, preferencialmente, na “Fase de Conhecimento” do Projeto Agro.BR. O público-alvo desta Rodada, portanto, deve estar, prioritariamente, na fase inicial em relação à maturidade exportadora.



Importante: 50% das vagas da Rodada Virtual com Comerciais Exportadoras serão ofertadas para empresas, cooperativas e agroindústrias brasileiras lideradas por mulheres ou para produtoras rurais à frente do negócio.

Quantidade de participantes até 40 (quarenta) empresas produtoras, cooperativas e agroindústrias brasileiras e mínimo de 20 (vinte) comerciais exportadoras ou *tradings*.

Cadeias produtivas prioritárias: Alimentos e bebidas de setores diversos com destaque a frutas e derivados, mel e derivados, nozes, castanhas e similares, especiarias, erva-mate, lácteos, pescados e frutos do mar, cacau e chocolate, produtos tipicamente brasileiros, super alimentos e produtos da sociobiodiversidade.

Objetivo: Criar oportunidades de encontros de negócios individualizados entre empresários(as) rurais brasileiros(as) e comerciais exportadoras e/ou *tradings* brasileiras em um ambiente virtual com data e horário previamente agendado.

Organização e gerenciamento da rodada virtual: As reuniões virtuais entre os(as) empresários(as) rurais e comerciais exportadoras/*tradings* serão organizadas por empresa especializada e com experiência comprovada. A partir do momento em que a participação da empresa é confirmada pela equipe técnica da CNA e do CECIEx, os encontros serão agendados conforme informações oferecidas durante a inscrição.



Tempo de duração das reuniões virtuais: As reuniões serão realizadas entre **09h00 e 19h00** (horário do Brasília) entre os dias **31 de julho e 04 de agosto de 2023**. Cada reunião terá **duração máxima de 40 minutos**.

Todos os participantes (produtores(as), cooperativas, agroindústrias e comerciais exportadoras/*tradings*) receberão uma agenda completa com os horários de suas reuniões previamente estabelecidas. O número de reuniões poderá variar conforme setor de atuação da empresa e demanda dos compradores pelo(os) produto(os).

Seminário virtual de abertura: Na manhã do dia 31 de julho de 2023 (horário a ser confirmado), será realizado um Seminário Virtual de abertura com a participação de representantes das instituições responsáveis por esta rodada de negócios virtual e convidados.

Capacitação virtual pré-evento: Com o intuito de apresentar aos participantes a dinâmica de funcionamento das reuniões virtuais, detalhes da plataforma utilizada e esclarecimento de dúvidas diversas, será realizada uma videoconferência, em data e horário a ser confirmados.

Inscrição e seleção de participantes: Todos os(as) empresários(as) rurais que se inscreverem até o prazo determinado no convite desta rodada serão analisados e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia



estipulada pela CNA, conforme os seguintes critérios de classificação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Oferta de produtos compatíveis com os setores prioritários do evento, sendo eles: alimentos e bebidas de setores diversos com destaque a frutas e derivados, mel e derivados, nozes, castanhas e similares, especiarias, erva-mate, lácteos, pescados e frutos do mar, cacau e chocolate, produtos tipicamente brasileiros, super alimentos e produtos da sociobiodiversidade.	Condição de Participação
Empresa está na “Fase de Conhecimento” do Projeto Agro.BR (fase inicial, com menor maturidade exportadora).	Sim: 3
	Não: 0
Empresa é aderente ao Agro.BR ¹ (termo de adesão preenchido e assinado).	Sim: 3
	Não: 0
Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2020, 2021 ou 2022) ou no ano de 2023, de forma direta ou via comercial exportadora, <i>tradings</i> ou agentes comerciais*.	Sim: 1
	Não: 0
Apresenta ferramenta de comunicação digital em inglês ou outra língua estrangeira, tais como: website ou catálogo de produtos ou Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional.	Sim (evidenciado): 1
	Não: 0
Sua empresa participa ou já participou do Programa de Assistência Técnica e Gerencial (ATEG), conduzido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)?	Sim: 1
	Não: 0

¹ O Agro.BR é um projeto coordenado pela CNA em parceria com a Apex-Brasil com o objetivo de apoiar pequenos e médios empresários rurais brasileiros a exportar. Detalhes em www.cnabrazil.com.br/agrobr.



Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX)*** conduzido pela Apex-Brasil?	Sim: 1
	Não: 0
O(os) produto(s) apresenta(m) embalagem(ns) em inglês?	Sim: 1
	Não: 0
Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional (Exemplo: FOB e CIF)?	Sim: 1
	Não: 0

*Empresas que exportam por meio de RADAR de terceiros (comercial exportadora, *trading* ou agente comercial) deverão comprovar seu valor exportado por meio de declaração (vide modelo anexo a este regulamento de participação).

**A Assistência Técnica e Gerencial (ATEG) foi desenvolvida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) com o objetivo de apoiar o produtor rural a implantar um modelo de operação e gestão de sua propriedade, englobando todos os processos da cadeia produtiva. Detalhes no site: <https://www.cnabrazil.org.br/senar/atuacao/atg>.

*** O PEIEX é o Programa de Qualificação para Exportação oferecido pela Apex-Brasil com o objetivo de apoiar a empresa no processo de exportação de forma planejada e segura. Detalhes em <https://portal.apexbrasil.com.br/qualifique-sua-empresa-peiox>.

A nota final de cada empresário(a) rural inscrito(a) será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios mencionados acima.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes **critérios para desempate**: (1º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Oferta de produtos compatíveis com as cadeiras priorizadas pela rodada virtual de negócios”; (2º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Empresa está na ‘Fase de Conhecimento’ do Projeto Agro.BR” ; (3º) será priorizada a empresa que apresentar a maior



pontuação no critério “Empresa é aderente ao Agro.BR (termo de adesão preenchido e assinado)”;

(4º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) conduzido pela Apex-Brasil”;

(5º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Apresenta ferramenta de comunicação digital em inglês ou outra língua estrangeira, tais como: website ou catálogo de produtos ou Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional”;

(6º) caso permaneça o empate entre os candidatos, será utilizada a ordem de inscrição como critério de seleção, ou seja, será selecionada a empresa que tiver registrado a sua inscrição anteriormente.

Por fim, serão selecionados pela equipe técnica da CNA para participar da rodada virtual de negócios aquelas empresas que obtiverem maior pontuação frente as demais atendendo ao número limite de vagas. As empresas não selecionadas ficarão em lista de espera e sua participação será condicionada a alguma desistência.

Ainda, todas as empresas selecionadas serão convocadas formalmente pela CNA por meio do e-mail cadastrado durante a inscrição e terão um prazo determinado para confirmar seu interesse em participar da ação.



IMPORTANTE: Cadastrar o e-mail que a empresa usa de forma constante para contatos. Conferir o preenchimento correto do e-mail.

Termo de adesão: O produtor selecionado e convocado pela CNA para participar desta rodada de negócios virtual caso ainda não participe do projeto **Agro.BR** deverá realizar o seu cadastro neste site <https://cnabrasil.org.br/participe> preencher e assinar o termo de adesão ao projeto.

Na sequência, deverá enviar este documento **preenchido, assinado e atestado por 2 (duas) testemunhas** aos cuidados da Equipe do Projeto Agro.BR, pelo e-mail: agro.br@cna.org.br.

Responsabilidades do participante:

- Confirmação de participação ao ser convocado pela equipe técnica da CNA;
- Preenchimento, assinatura e envio do termo de adesão ao Agro.BR;
- Participação de ao menos um representante da empresa nas reuniões preparatórias em datas anteriores à rodada de negócios virtual;
- Participação de ao menos um representante da empresa nas reuniões virtuais agendadas com atenção aos horários de início e término de cada encontro;



- Envio de logomarca e imagem institucional e de todas as informações sobre os produtos que serão ofertado, quando solicitado para apresentação em plataforma virtual;
- Preenchimento de formulário de avaliação quando solicitado ao final da rodada de negócios virtual.

Responsabilidades dos organizadores:

- Realização de conferência preparatória em data anterior a rodada de negócios virtual;
- Elaboração e coordenação da agenda de reuniões virtuais;
- Oferta de intérpretes bilíngues (português/inglês) quando necessário.

Cancelamento ou adiamento do evento: Havendo a necessidade de a CNA alterar datas ou outros aspectos relacionados com o evento, bem como de cancelá-lo, por qualquer motivo, a CNA notificará o participante imediatamente a respeito das alterações ou do cancelamento, não ficando responsável, em hipótese alguma, por danos e/ou prejuízos ocasionados ao participante.

Havendo necessidade, por parte do participante, em cancelar, que seja feito com antecedência mínima de 10 dias, caso não seja cumprido o prazo a CNA reserva-se o direito de excluir o participante de quaisquer eventos promovidos ou apoiados no período de 6(seis) meses.



Mais informações

Equipe Agro.BR

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

agro.br@cna.org.br

+55 (61) 2109-1469



ANEXO

(Papelo timbrado da empresa representada)

Local e data

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(Somente para empresas que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu _____ (nome completo e cargo),
representante da empresa _____, CNPJ
_____, declaro para os devidos fins que a comercial
exportadora/trading _____, CNPJ
_____, estabelecida no endereço
_____, é nossa representante e foi
responsável pela exportação de nossos produtos correlatos aos setores
prioritários desta rodada de negócios virtual (produzidos ou fabricados no
Brasil), conforme tabela abaixo:

	PRODUTO	VALOR (USD)
1.		
2.		
	TOTAL	

Sendo o que me cumpre informar, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



(Assinatura do Representante)

(Nome da empresa)